



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARA MÉDICOS RESIDENTES/2021**

**PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO - ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

EDITAL N° 34 - PRPGP/UFSM, de 08 de setembro de 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, PARA MÉDICOS RESIDENTES EM 2021

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2021, o qual se regerá do presente Edital.

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições, via web	14 de setembro a 14 de outubro de 2020
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	16 e 17 de setembro de 2020
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	07 de outubro de 2020
Data final para pagamento da taxa de inscrição	14 de outubro de 2020
Divulgação preliminar da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	21 de outubro
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	27 de outubro de 2020
Data da prova escrita objetiva	22 de novembro de 2020
Data da divulgação do Exame AMRIGS com os aprovados para a Etapa 2	10 de dezembro de 2020
Data da divulgação do cronograma da Etapa 2 através do endereço <u>www.ufsm.br/coreme</u> → PROCESSO SELETIVO 2021	15 de dezembro de 2020
Divulgação da data da divulgação do Resultado Final, da confirmação de vaga e do chamamento de suplentes através do endereço <u>www.ufsm.br/coreme</u> → PROCESSO SELETIVO 2021	15 de dezembro de 2020
Início das atividades	01 de março de 2021

1. INSCRIÇÕES PARA O EXAME AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1. A inscrição para o Exame AMRIGS 2020 estará aberta, **do dia 14 de setembro até o dia 14 de outubro de 2020** e deverá ser efetivada via *Internet*, através do endereço <http://www.amrigs.org.br>.

1.1.1. Para as especialidades com acesso direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

1.1.2. Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano opcional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2021.

1.2. Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1. O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2019 com as taxas das instituições pelas quais tiver optado. O **valor da taxa de inscrição da UFSM é R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **14 de outubro de 2020**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

1.2.2. Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 16 e 17 de setembro de 2020 a isenção da taxa de inscrição, seguindo todas as determinações do Edital da AMRIGS.

1.2.2.2. A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.2.3. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.3. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2020.

1.6. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

2. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS

2.1. O candidato poderá se inscrever e participar do processo seletivo apenas em um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

2.2. Programas com Acesso Direto

Código do Curso	Especialidades	Duração	Trancamento militar - vagas	Nº Vagas disponibilizadas
954	Anestesiologia	3 anos	01	04
962	Clínica Médica	2 anos	01	11
1045	Dermatologia	3 anos	-	02
956	Ginecologia e Obstetrícia	3 anos	02	05

898	Infectologia	3 anos	-	03
1145	Medicina de Emergência	3 anos	-	04
1039	Medicina de Família e Comunidade	2 anos	-	05
1040	Ortopedia e Traumatologia	3 anos	-	04
1118	Otorrinolaringologia	3 anos	-	01
958	Pediatria	3 anos	02	10
1146	Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica	2 anos	01	05
957	Psiquiatria	3 anos	-	04
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	-	02

2.3. Programas com Pré-Requisito

Código do Curso (DERCA)	Especialidades	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1114	Cirurgia da Cabeça e Pescoço	2 anos	01
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	01
1108	Cirurgia Torácica	2 anos	01
1116	Cirurgia Vascular	2 anos	01
955	Gastroenterologia	2 anos	02
1126	Hematologia e Hemoterapia	2 anos	02
1061	Mastologia	2 anos	01
1046	Medicina Intensiva	2 anos	03
905	Nefrologia	2 anos	02
891	Oncologia Clínica	3 anos	03
906	Pneumologia	2 anos	02

Código do Curso (DERCA)	Áreas de Atuação	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1144	Administração em Saúde	1 ano	01
1067	Endoscopia Digestiva	1 ano	01
1068	Endoscopia Respiratória	1 ano	01
1107	Infectologia Hospitalar	1 ano	01
1069	Infectologia Pediátrica	2 anos	01
1070	Medicina Intensiva Pediátrica	2 anos	01
1071	Medicina Fetal	1 ano	02
1072	Neonatologia	2 anos	02
1073	Neurologia Pediátrica	2 anos	01
1002	Oncologia Pediátrica	2 anos	02
1142	Pneumologia Pediátrica	2 anos	01
1074	Psicoterapia	1 ano	02
1122	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1 ano	01

Código do Curso (DERCA)	Ano Opcional	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1075	Clínica Médica – Ano Opcional	1 ano	01

3. SELEÇÃO: O processo seletivo será composto de duas etapas:

3.1. O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição curricular.

3.2. ETAPA 1. Avaliação escrita, peso 9,0 (nove)

3.2.1. Será constituída pelo **Exame AMRIGS/2020**, aplicado no **dia 22 de novembro de 2020**. O local, horário e demais informações são encontradas no edital da AMRIGS.

3.2.2. Para as especialidades com acesso direto a prova escrita terá igual número de questões nas áreas de Medicina Interna, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

3.2.3. Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano opcional a prova escrita será específica para cada Programa com conteúdo referente à(s) área(s) pré-requisito:

3.2.3.1. Especialidades:

- a) **Cirurgia da Cabeça e Pescoço: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;**
- b) **Cirurgia do Aparelho Digestivo: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;**
- c) **Cirurgia Torácica: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;**
- d) **Cirurgia Vascular: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;**
- e) **Gastroenterologia: Clínica Médica;**
- f) **Hematologia e Hemoterapia: Clínica Médica;**
- g) **Mastologia: Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;**
- h) **Medicina Intensiva: Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica; Infectologia ou Neurologia;**
- i) **Nefrologia: Clínica Médica;**
- j) **Oncologia Clínica: Clínica Médica;**
- k) **Pneumologia: Clínica Médica.**

3.2.3.2. Áreas de atuação:

- a) **Administração em Saúde: Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Medicina Esportiva, Medicina do Tráfego, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Medicina Legal e Perícia Médica, Medicina Nuclear, Medicina Preventiva e Social, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Oncologia Cirúrgica, Oncologia Clínica, Oncologia Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Patologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Acupuntura, Radioterapia, Reumatologia ou Urologia;**
- b) **Cirurgia do Trauma: Cirurgia Geral;**

- c) Endoscopia Digestiva: *Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia*;
- d) Endoscopia Respiratória: *Pneumologia ou Cirurgia Torácica*;
- e) Infectologia Hospitalar: *Infectologia*;
- f) Infectologia Pediátrica: *Infectologia ou Pediatria*;
- g) Medicina Fetal: *Ginecologia e Obstetrícia*;
- h) Medicina Intensiva Pediátrica: *Medicina Intensiva ou Pediatria*;
- i) Neonatologia: *Pediatria*;
- j) Neurologia Pediátrica: *Neurologia ou Pediatria*;
- k) Oncologia Pediátrica: *Hematologia e Hemoterapia, Oncologia Clínica ou Pediatria*;
- l) Pneumologia Pediátrica: *Pediatria ou Pneumologia*;
- m) Psicoterapia: *Psiquiatria*;
- n) Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: *Ginecologia e Obstetrícia*.

3.2.3.3. Ano opcional:

- a) Clínica Médica – Ano Opcional: *Clínica Médica*.

3.2.4. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 23 de novembro de 2020.

3.2.5. Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será nos dias 24 e 25 de novembro de 2020.

3.2.6. Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia 02 de dezembro de 2020.

3.2.7. Divulgação dos aprovados para segunda etapa por instituição: será no dia 10 de dezembro de 2020.

3.2.7.1. Para as vagas constantes no item 2.2 será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para os Programas de Infectologia, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria; multiplicador de 15 (quinze) para os Programas de Clínica Médica e Dermatologia; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; e multiplicador de 30 (trinta) para os Programas de Ortopedia e Traumatologia e Psiquiatria; multiplicador de 50 (cinquenta) para o Programa de Otorrinolaringologia; todos os inscritos para o Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, divulgados pela ordem decrescente das pontuações obtidas. Para as vagas constantes no item 2.3 todos os candidatos que realizarem a prova escrita serão classificados, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.3. ETAPA 2. Avaliação do *curriculum vitae*, peso 0,5 e Arguição do *curriculum vitae*, peso 0,5.

3.3.1. Não será utilizado o currículo fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.3.2. A segunda etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no período de 18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.3.3. O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2021, como anexo a este Edital.

3.3.4. O currículo, com documentação comprobatória de todos os títulos e a pontuação preliminar auto-conferida, deverá ser trazido pelo candidato e entregue para a banca no dia determinado para sua Arguição Curricular.

3.3.4.1. Para a pontuação deverá ser utilizada a tabela de avaliação curricular:

3.3.4.2. ANEXO II para os Programas de Acesso Direto;

3.3.4.3. ANEXO III para os Programas com Pré-Requisito – Especialidades, Áreas de Atuação e Ano Opcional..

3.3.5. O cronograma:

- a) da arguição do currículo, com data, horário e local;**
 - b) da divulgação da análise e arguição do currículo (por ordem alfabética);**
 - c) do período de recurso da análise e arguição do currículo;**
 - d) da avaliação dos recursos da análise e arguição do currículo;**
 - e) da divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do currículo e**
 - f) da divulgação do resultado final (por ordem de classificação)**
- 3.3.5.1. Será publicado no endereço www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2021** no dia 15 de dezembro de 2020.

3.3.6. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem na data determinada, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.4. Para a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

3.4.1. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o currículo, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto a ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.

3.4.2. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB ou Certificação de Conclusão da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, imediatamente após o término das atividades.

3.4.3. O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.4.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

3.5 Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas as determinações da CNRM.

4. RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do currículo (0,5) e da arguição do currículo (0,5).

4.2. Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;**
- b) maior número de pontos na avaliação do currículo;**
- c) sorteio público.**

4.3. O resultado final preliminar e a data referente para recurso terão suas datas divulgadas juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.3.5)

4.4. O resultado final definitivo terá sua data divulgada juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.3.5)

5. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

5.1. As orientações referentes a confirmação da vaga e entrega dos documentos serão publicadas no endereço www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2021**.

5.2. Documentação necessária em duas vias:

5.2.1. Candidato brasileiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;**
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;**
- c) Cópia do CPF;**
- d) Cópia do Título Eleitoral;**
- e) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);**
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- g) Cópia do diploma de graduação para os Programas de acesso direto;**

- h) Cópia do diploma de graduação e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- i) Registro num Conselho Regional de Medicina;
- j) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional*;
- l) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- m) Comprovante de residência;
- n) Autorização para acesso à declaração do IRPF*;
- o) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função*;
- p) Formulário do CNES*;
- q) Ficha cadastral*;
- r) Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

5.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) Cópia do passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do diploma de graduação revalidado para os Programas de acesso direto;
- g) Cópia do diploma de graduação revalidado e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- h) Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- i) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional;
- k) Comprovante de residência;
- l) Formulário do CNES*;
- m) Ficha cadastral*;
- n) Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

**Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados no endereço www.ufsm.br/coreme*

5.2.3. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplementares deverá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.4. Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

5.3. A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 01 de março de 2021. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no endereço eletrônico www.ufsm.br, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

6. CONVOAÇÃO DE SUPLENTES

- 6.1. A utilização da lista de suplementares para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.
- 6.2. Os suplementares interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2021.
- 6.3. Para a convocação e ingresso de suplementares será obedecida a determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 03 de janeiro de 2017.
- 6.4. O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março;

- 6.5. O candidato com vaga confirmada em alguma instituição, poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;
- 6.6. Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;
- 6.7. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo e das divulgações posteriores é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 7.2. O início das atividades de Residência Médica será no dia 01 de março de 2021.
- 7.3. A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Profª Tânia Denise Resener

Prof. Paulo Renato Schneider

**Coordenadora do Curso de Pós-Graduação - Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Residência Médica**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2020**

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO – PROVAB

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO – Residência Médica MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

_____, candidato a uma vaga de Residência Médica no Programa de _____ do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, solicito pontuação adicional do Programa acima selecionado, de acordo com a Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015.

O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.

O documento anexo é uma declaração de estar cursando Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela CNRM/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

(assinatura)

O candidato que não obtiver e apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2021**

**ANEXO II
AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00

	Pontuação	
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)	
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)	
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)	
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; máximo 0,60)	
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina em área afim	(máximo 0,20)	
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(máximo 1,00)	
Exercício de monitoria	(0,30 /sem; máximo 0,60)	

Atividades Científicas - Máximo 4,00

	Pontuação	
<u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>		
- Eventos científicos internacionais	(0,20)	
- Eventos científicos nacionais	(0,10)	
<u>Publicação de artigos</u>		
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)	
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)	
<u>Participação em eventos científicos</u>	(máximo 2,0)	
- Eventos científicos internacionais	(0,10)	
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)	
<u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVIC Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)	
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)	
<u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)	
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)	

Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação	
<u>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</u>		

- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou
- por exame de reconhecimento internacional ou
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos

Inglês: 0,50

Outro(s) idioma(s)

(0,25 /idioma; máximo 0,50)

Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação	
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,50/6 meses, não superponíveis)	

Candidato: _____ PONTUAÇÃO FINAL | TOTAL: _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2021 - ANEXO III**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, ÁREAS DE ATUAÇÃO e ANO OPCIONAL**

Residência Médica + Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00

	Pontuação
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade /área de atuação /ano opcional pretendido, COM TRABALHO DE CONCLUSÃO	(máximo 1,0)
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(máximo 0,50)
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; máximo 0,60)
Exercício de monitoria	(0,30 /sem; máximo 0,60)

Atividades Científicas - Máximo 4,00

	Pontuação
<u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>	
- Eventos científicos internacionais	(0,20)
- Eventos científicos nacionais	(0,10)
<u>Publicação de artigos</u>	
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)
<u>Participação em eventos científicos</u>	(máximo 2,0)
- Eventos científicos internacionais	(0,10)
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)
<u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>	
- Participação voluntária (PIVIC Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>	
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)

Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação
<u>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</u>	

- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou
- por exame de reconhecimento internacional ou
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos

Inglês: 0,50

Outro(s) idioma(s)
(0,25 /idioma; máximo 0,50)

Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,50/6 meses, não superponíveis)

Candidato: _____ PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL: _____